



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 055/2025

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.263/2025 de 24/04/2025.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 32.601,85 (Trinta e dois mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para manutenção pública.

Fonte	2838 – CENTRO DIA DELIBERAÇÃO 019/2023
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade	08.241.10312.126 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa - FMD
El. Despesa	() 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.601,85

Fonte	2838 – CENTRO DIA DELIBERAÇÃO 019/2023
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade	08.241.10312.126 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa - FMD
El. Despesa	() 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 16.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 32.601,85 (Trinta e dois mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme seguem:

Fonte	2838 – CENTRO DIA DELIBERAÇÃO 019/2023
--------------	---

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640–8000 - Fax 3640-8024
Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.
CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
El. Despesa (700) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 32.601,85

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2025.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.296.....
Data.....	24/04/2025.....
Página.....	B.11.....
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	